

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO TOMADOR DOS SERVIÇOS			
Nome ou Razão Social:	Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais	1ª Via	
Matrícula (CNPJ / INSS):	20.971.057/0001-45		
Endereço:	Av. Alvares Cabral, 1740 - 7 Andar , Santo Agostinho	Mês/Ano:	fev/24
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Nome:	ELIGIANA SANCHES GOUVEIA		
CPF:	6071085683	Nº do RG:	11926424
PIS/INSS:	21001524340	CEP:	35450114
Endereço:	AV. MANOEL SALVADOR DE OLIVEIRA 349 APTO B BELA VISTA ITABIRITO MG, CEP 35450-114	DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITO: BANCO: SANTANDER AGÊNCIA: 3477 CC: 01085957-4	
1 - BASE DE CÁLCULO		2 - CALCULO DO ISS	
1.1 Valor dos Serviços Prestados	R\$ 1.302,21	1.1 Base de Cálculo	R\$ 1.302,21
Soma	RS 1.302,21	Alíquota	% 2,00%
		2.1 Valor a recolher	R\$ 26,04
3 - CALCULO DO INSS		5 - DESCONTOS	
1.1 Base de Cálculo	R\$ 1.302,21	Base de Cálculo	R\$ 1.302,21
Alíquota	% 11,00%	2.1 ISS Retido	R\$ 26,04
3.1 Valor a Recolher	R\$ 143,24	3.1 INSS Retido	R\$ 143,24
		4.1 IRRF Retido	R\$ 0,00
4 - CALCULO DO IRRF		Valor Líquido a Receber	R\$ 1.132,92
Base de Cálculo (1.1 - INSS)	R\$ 1.158,97	SERVIÇO PRESTADO	
Alíquota	%	Elaboração de 01 (um) Laudo Técnico de perícia contábil, referente ao IC 0657.15.00001-12)	
Parcela a deduzir	R\$		
4.1 Valor a Recolher	R\$ 0,00		
Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância bruta de:		R\$	1.302,21
Local:	ITABIRITO	Data:	18/02/2024
Assinatura:	_____		

obs. O perito deve apresentar declaração anexa de recolhimento de INSS. Caso o contrário, haverá retenção de 11% do valor dos serviços, conforme legislação pertinente.

obs. O perito deve apresentar comprovante de recolhimento de ISS. Caso contrário, haverá retenção conforme alíquota da cidade de incidência do ISS.